



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal
Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, às 14h, na sala nº 2, no 3º andar do Polo UAB, teve início a 9ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Aracruz – CMEA, após a Vice-presidente e Presidente em exercício Sra. Louise Storni Vasconcelos de Abreu informar que o quórum de sete membros foi alcançado, respeitando-se assim o artigo 86 do Regimento Interno. Confirmou a presença dos membros Marcia Carla da Silva Santos, Eliete Gonçalves Santiago Lima, Ana Paula Siqueira Fink, Oziliadora Bertholini Pianca, Nadya Maria Rangel Miranda e Carmem Silvia Guzzo. A Presidente em exercício perguntou sobre propostas de inclusão de pauta e a conselheira Ana Paula Siqueira Fink disse que deseja que o CMEA indique um substituto para ela na Comissão Intersetorial de Elaboração, Implementação e Monitoramento do PDHCA, e a conselheira Eliete Gonçalves requereu a retirada de pauta da discussão da PNEERQ, em função do pouco tempo que teve para elaborar o Parecer Técnico enquanto relatora. Ambas as proposições foram aprovadas por unanimidade. No entanto, nenhum dos presentes se manifestaram em substituir a conselheira Ana Paula na Comissão, ficando esse ponto para pauta da próxima reunião plenária. A Sra. Vice-Presidente anunciou a presença da convidada Daniela Reis, da SEMED, que atua em Setor responsável pela PNEERQ e pediu que ela explicasse a importância da referida Política. Daniela Reis disse que o trabalho da SEMED voltados para a PNEERQ está vinculado à aprovação por parte do CMEA de uma norma com as Diretrizes Municipais para esta importante Política, desse modo solicita a aprovação e publicação da referida norma. A conselheira Eliete Gonçalves disse que entende a importância da referida resolução e que está trabalhando para concluir o parecer da forma mais completa e atual possível, e se comprometeu em apresentá-lo até a manhã da próxima sexta-feira dia 05 de dezembro. A Presidente em exercício então disse que



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993
Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal
Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;
Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015
Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

assim que receber, irá disponibilizar o Parecer da conselheira para análise e deliberação na reunião extraordinária do próximo dia 08 de dezembro. A Vice-Presidente perguntou às conselheiras se havia concordância para tratarem, nesta data, do pedido de publicação de Resolução para a BNCC da Computação, e após discussão ficou definido, por unanimidade, que o CMEA tratará do tema nos trabalhos do próximo ano. A Presidente em exercício passou para o terceiro item de pauta: Análise e Deliberação sobre denúncia contra o Presidente Marcelo Zopelari Miranda, informando que já respondeu o processo administrativo em que o CMEA foi citado para que juntasse atas e outros documentos e devolvesse à SEMED, enfatizou que a questão foi colocada na pauta da reunião passada, mas não houve tempo de discutir. Passou à leitura da denúncia e finalizou dizendo que em sua resposta, colocou que não se responsabiliza por possíveis equívocos que ocorreram antes dela assumir a presidência interina, apenas responde pelo período em que o presidente não está atuando. A conselheira Oziliadora Bertholini Pianca disse que não ficou satisfeita com o teor dessa denúncia, porque todos no conselho são voluntários, trabalham muito e ela exige respeito, e que a denúncia coloca os conselheiros como corresponsáveis. Ana Paula Fink disse que parte desses problemas é culpa dos próprios conselheiros, porque não se tem o cuidado de seguir o Regimento Interno, e que ela já pediu em reuniões que é preciso priorizar a atualização do Regimento, que até o presente não houve a mudança e precisa ser matéria de pauta para a primeira plenária de 2026. Ao final da discussão, ficou decidido que o CMEA pedirá a devolução do processo para inclusão de uma resposta coletiva. A conselheira Oziliadora pediu a palavra novamente e disse que não concorda com a denúncia realizada pela conselheira Eliete, representante do SISMA, junto à SEMED. A conselheira Oziliadora acrescentou que a representante do SISMA participou das eleições, votou no Marcelo para vice-presidente e só questionou a validade da representação dele meses depois. A conselheira Eliete questionou se a conselheira



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993
Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal
Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;
Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015
Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

Oziliadora discordava que um servidor público, no exercício de suas funções, ao reconhecer que errou e possa pedir nova análise. A conselheira Oziliadora respondeu que se Eliete percebeu o erro, que a conselheira deveria trazer para o conselho e não realizar uma denúncia para a secretaria de educação. A Presidente em exercício passou a falar sobre a demanda do SISMA, que requereu nova eleição para Presidente e Vice do CMEA alegando não cumprimento do Decreto de criação durante a eleição. Ressaltou que, após conversar com o Procurador Geral da prefeitura, elaborou um ofício, que teve colaboração da secretaria executiva Rosa Maria Guidetti, do assessor técnico Valber Camporês e da conselheira Oziliadora para escrever, requerendo uma resposta formal, e que o processo retornou ao Conselho com pedidos de inclusão de documentos por parte da Assessoria Jurídica da SEMED. A conselheira Ana Paula Fink disse que não concorda que o CMEA solicite orientação à advogados da SEMED para tomar suas decisões, porque o conselho precisa ser independente, já que não somos “um puxadinho” da SEMED e isso precisa ficar muito claro. A Vice-Presidente propôs responder ao jurídico da SEMED que o CMEA não prosseguirá com a consulta e que vai decidir internamente na primeira reunião de 2026, sobre a decisão ou não de realizar novas eleições, conforme requerido pelo SISMA, e não houve manifestação contrária dos membros. Ana Paula Fink enfatizou que precisamos ser independentes da SEMED. A conselheira Márcia Carla sugeriu que seja feita uma ampla divulgação das atividades do CMEA, incluindo fazer um *instagram* para que a população conheça as atribuições e importância deste conselho. A Presidente em exercício achou interessante a proposta e nenhum conselheiro se opôs. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Rosa Maria Guidette Rocha lavrei a presente ATA que será assinada pelos presentes.

Documento assinado digitalmente

gov.br LOUISE STORNI VASCONCELOS DE ABREU
Data: 09/12/2025 09:08:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br MÁRCIA CARLA DA SILVA SANTOS
Data: 09/12/2025 10:03:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br NADYA MARIA RANGEL MIRANDA
Data: 09/12/2025 20:40:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br ELIETE GONCALVES SANTIAGO LIMA
Data: 10/12/2025 09:25:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br OZILIADORA BERTHOLINI PIANCA
Data: 12/12/2025 10:10:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br CARMEM SILVIA GUZZO LEONE
Data: 11/12/2025 07:27:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aristides Guaraná, 56 - Centro, Aracruz - ES, 29194-728
E-mail - cme.aracruz@aracruz.es.gov.br